



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000046/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 007552/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 04.844/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES COLETORES DE RESÍDUOS (LIXO) PARA ATENDER A ESTE MUNICÍPIO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 32.483.380/0001-59**, com sede estabelecida na Avenida Consolação, nº 07, Letra A, Barramares, Vila Velha/ES - CEP: 29.124-300, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ALEXANDRE BATISTA D'AVILA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 002.712.117-84 e RG nº 909.161 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Luciano das Neves, nº 2.441, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-603, doravante denominado **Contratada**, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 001**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 099/2018, CONSIDERANDO OS EQUÍVOCOS NOS VALORES CALCULADOS DE ACORDO COM TODOS OS IPCA DE CADA ANO, PERCEBEU-SE QUE A PARTIR DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO NÃO FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO NA RENOVAÇÃO DOS ANOS DE 2022 E 2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO E ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste dos equívocos nos valores calculados do contrato é de R\$ 904.073,72 (novecentos e quatro mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo que a diferença do 5º termo aditivo é no valor de R\$ 437.871,70 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), sendo que a diferença do 6º termo aditivo é no valor de R\$ 466.202,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dois reais e dois centavos), conforme tabela em anexo ao processo.

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Projeto/Atividade: 2.323 – Implantação em Infraestrutura e Projetos de Acordo com a Lei de Incentivos; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER MOREIRA:58541667634, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=BRASILEIRO, ou=ASSINADOR@GMAIL.COM
Data: 2024.03.19 09:54:28 -0300

ALEXANDRE
BATISTA
DAVILA
00271211784

Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784
DN: cn=ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=BRASILEIRO, ou=ASSINADOR@GMAIL.COM
Data: 2024.03.19 09:54:28 -0300

DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922
RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO – CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
Email: contratos.semاد@presidentekennedy.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de março de 2024.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667834
DN: cn=EDSON VANDER
MOREIRA:58541667834, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria,
email=EMOREIRA.ASSESSOR@CMAL.COM
Data: 2024.03.12 08:53:57 -03'00'

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATISTA
DAVILA:00271211784
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19338183000188,
OU=INSTITUCOCONFERENCIA, OU=Secretaria de
Regist. Federal do Brasil - RFB, OU=RF2 e-CPF A1,
OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Ferecon RFB,
CN=ALEXANDRE BATISTA DAVILA:00271211784
Res29: Edição o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.12 18:52:05 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ALEXANDRE BATISTA DAVILA:
00271211784
ALEXANDRE BATISTA DAVILA
VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 07.520.845/0001-57
CONTRATADA